



PORTARIA 50 /2022

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria especial do magistério com proventos integrais e paridade no cargo para a servidora IRISMAR ANTONIA DE FREITAS, matrícula nº 105040, Portadora da CNH 02897577849 DETRAN PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 907.604.334-53 ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Médio, Classe III, Faixa Salarial 150h/a, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 lotada da Secretaria de Educação Município de Salgueiro -PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 03 de Outubro de 2022

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL